

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA

Aos doze dias do mês de março de dois mil e treze, às oito horas, reuniram – se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus, a fim apreciar as minutas face aos critérios de capacitação dos servidores técnicos administrativos do Campus Itapina, bem como a minuta do Regimento Interno e o novo organograma proposto ao Campus. Estiveram presentes na reunião o Diretor Geral e Presidente do Conselho – Tadeu Rosa, a Diretora de Desenvolvimento Educacional – Elizabeth Armini Pauli, o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento – Geraldo Pereira de Araujo, a Coordenadora Geral de Ensino – Oscilene Simões Marques, a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando – Ana Beatriz Armini Pauli Resende, o Coordenador Geral de Produção – André Assis Pires, o Coordenador Geral de Pesquisa e Extensão – Anderson Mathiaz Holtz, a Coordenadora Geral de Recursos Humanos – Djalse Terezinha Magnago Linhales, o Coordenador Geral de Administração e Finanças – Marcos Antônio de Almeida Pires, o Representante do Corpo Docente – Afrânio Afonso Ferrari Baião, o Representante do Corpo Discente: Seguimento alunos dos Cursos Superiores – Sandro Pereira. Iniciada a reunião, o Diretor Geral manifesta as boas vindas a todos e informa que na ocasião será retomada as análises na minuta face aos critérios de capacitação e qualificação dos servidores técnicos administrativos, após daremos início na apreciação e adequações caso haja necessidade, no Organograma do Campus. Repassa a palavra ao membro Marcos, solicitando ao mesmo que continue a leitura e as adequações necessárias a partir do Título 7, onde havíamos combinado em retomar as análises. Ao acompanhar a leitura, Djalse esclarece que em tratando – se de servidores afastados, se os mesmos solicitarem diárias ou benefícios similares, o próprio SIAP identifica o afastamento e não temos como efetuar a concessão. André ao observar o disposto citado na legislação, questiona se o mesmo foi posto de forma integral. Djalse, informa – nos que há a necessidade de adequarmos e inserirmos mais informações face aos fragmentos legais no item 7.4. Anderson solicita que o Conselho interprete comumente o que trata nas questões de pedidos de prorrogação de licença, onde não devemos jamais ferir o disposto em legislação pertinente. Marcos ao pronunciar – se quanto o item 7.5, que após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá solicitar ao dirigente máximo do órgão ou da entidade onde se encontrar em exercício licença remunerada, por até três meses, para participar de ação de capacitação. Ainda nas deliberações do título 7.4, Djalse solicita aos presentes que seja citada além do dispositivo legalvigente, a Nota Técnica 40 de 2011 DENOP SRH MP. Anderson afirma que além da Direção Geral do Campus, se faz necessário a nomeação de uma Comissão para receber, acompanhar e expedir parecer sobre os pedidos recebidos de capacitação e qualificação. No

título 8, onde prevê – se prioridades de atendimento, o Conselho propôs adequações ao texto, visando melhor entendimento. No item 8.3, como foi posto a decisão a cargo da Direção Geral, Tadeu sugere não restringirmos os termos a quantia, pois pode ser que haja verba disponível, assim como pode não haver. Na oportunidade, ressalta que o interesse maior da administração é jamais negar algo aos servidores, no entanto, o Gestor também deverá observar os preceitos legais e orçamentários, pois todos os gastos deverão ser justificados. Elizabeth sugere que seja disposto algo a prever o custeio de no mínimo uma bolsa para cada nível de pós graduação anual. Tadeu exemplifica que o Campus cada vez mais está se empenhando em auxiliar o servidor a capacitar – se, socializa ainda as informações pertinentes ao convênio que está sendo firmado junto ao PPGEA / UFRRJ, para este ano. No título 9, Marcos solicita que seja conscientizado e frisado com todos os servidores pleiteadores dos benefícios, sobre a necessidade de que caberá aos interessados o acompanhamento da data de realização da capacitação ou qualificação pretendida (prevista no Plano Anual de Capacitação) e, no prazo mínimo de 30 dias de antecedência da data de início das inscrições, deverá fazer requerimento ao Diretor Geral, juntando toda a documentação necessária para a análise do seu pleito. O Conselho reunido, encerra a leitura integral e adequações necessárias, face ao disposto na **Minuta dos Critérios de Capacitação e Qualificação dos Servidores Técnicos Administrativos, resolvendo pelo voto unanime, HOMOLOGAR o referido instrumento, cabendo ao presidente do Conselho Gestor, expressar a validade legal do ato através de Resolução.**

Com a palavra, o Diretor Geral parabeniza ao grupo pelo empenho e profissionalismo na condução dos trabalhos. Na oportunidade, direciona a palavra a conselheira Elizabeth, solicitando que a mesma conduza a apresentação dos trabalhos face ao organograma do Campus. Com a palavra, a conselheira esclarece – nos que a construção de tal documento deu – se através de um grupo de servidores, com uma visão integrada do presente e relacionando com as perspectivas do futuro, onde os mesmos após observarem as especificidades do Campus, propuseram tal construção, frisa ainda que tal documento ainda apresenta – se como minuta, não é rígido, devendo ser analisado e alterado conforme a necessidade, mas que para isso, carece do pronunciamento de todos. André informa – nos sobre um consenso estabelecido entre os Campi agrícolas do Instituto na construção do mesmo, pois as realidades são parecidas, mas isso não quer dizer que deverá ser igual para todos, devemos manter o que nos apraz e conduzirá melhor os trabalhos no Campus Itapina. No desenvolver das explanações, Ana Beatriz sugere que seja posto a nomenclatura bio psíquico social no que se refere ao CGAE, pois abrangerá ainda mais os trabalhos desenvolvidos. Tadeu informa da necessidade da criação de uma Diretoria Adjunta, pois dará um apoio ainda maior ao gestor, porém, salienta que isso não quer dizer que não há previsão nenhuma até a presente data, para pagamento de gratificações a todas as funções especificadas no organograma, pois sabemos que isso não depende da Diretoria do Campus, tais liberações é um processo moroso e burocrático a nível Ministerial. Ainda na

análise da minuta do organograma, Elizabeteh faz uma breve explanação histórica a cerca da Cooperativa, esclarece algumas colocações dos Conselheiros. Geraldo solicita que seja revisto o posicionamento do setor de recursos audiovisual, pois não concorda que o mesmo seja ligado a Diretoria Administrativa, ou seja, vê maior conveniência pela prestação dos serviços junto a Diretoria de Ensino. Oscilene reportando – se ao mesmo, esclarece que o atendimento dos serviços audiovisual não está restrito apenas aos setores ligados ao pedagógico, mas sim ao Campus como um todo. Ainda com a palavra, Oscilene solicita que seja melhor especificado a questão dos laboratórios, a fim de não provocar dúvidas no futuro. André solicita ao Conselheiro Afrânio o seu posicionamento quanto mantermos ou não o setor de pastagens. Afrânio contribui com o grupo de forma produtiva em suas explicações enquanto atuante direto no âmbito da zootecnia, e afirma não ser necessário mantermos, isso considerando o momento atual. Aventa – se a possibilidade de ser criadas secretarias para as diretorias. Elizabeteh sugere a criação só núcleo de docente estruturante na Diretoria de Ensino, assim como adequação face a criação de uma possível criação de registro acadêmico para os cursos superiores. Com a palavra, Tadeu convida – nos a encerrarmos a reunião, a fim de retomarmos as discussões em outra reunião, ainda para este mês, possibilitando que haja tempo hábil para retomarmos tais análises. Elizabeth solicita que cada Conselheiro presente analise o disposto, socialize as informações com os seus pares, servidores imediatamente legados as coordenações, visando todos estarem cientes da importância da construção coletiva do organograma, uma vez que diz respeito aos trabalhos executados pelo Campus de forma síncrona e integrada. As sugestões deverão ser apresentadas na próxima reunião extraordinária do Conselho, prevista para o dia vinte e um do corrente mês e ano, conforme manifestação do Diretor Geral após ouvir os presentes. Nada mais sendo dito ou questionado, demos por encerrada a reunião, sendo a presente Ata lavrada por mim, Janaina Aparecida Calefi Zanette – Secretária do Conselho Gestor, e ao final assinada pelos presentes em comum acordo.

Tadeu Rosa - Diretor Geral do Campus Itapina

Elizabeth Armini Pauli - Diretora de Desenvolvimento Educacional

Geraldo Pereira de Araujo - Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

Oscilene Simões Marques - Coordenadora Geral de Ensino

Ana Beatriz Armini Pauli Resende – Coordenadora Geral de Assistência ao Educando

André Assis Pires - Coordenador Geral de Produção

Anderson Mathias Holtz – Coordenador Geral de Pesquisa e Pós Graduação

Djalse Terezinha Magnago Linhales - Coordenadora Geral de Recursos Humanos

Marcos Antônio de Almeida Pires - Coordenador Geral de Administração e Finanças

Afrânio Afonso Ferrari Baião - Representante do Corpo Docente

Sandro Pereira - Representante do Corpo Discente: Seguimento Cursos Superiores

Janaina Aparecida Calefi Zanette – Secretária do Conselho Gestor